



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Estado de São Paulo

Tel.: (13) 4009-2133

<http://www.camaraguaruja.sp.gov.br/>

MATÉRIA: Veto do Executivo ao Projeto de Lei Nº 139/2020, do vereador Sérgio Jesus dos Passos (PSB), que estabelece no âmbito do Município de Guarujá, jornada de trabalho médica aferida por produção, e dá outras providências.

DATA: 09/02/2021

OBJETIVO: Todos os detalhes acerca da matéria podem ser acessados através do link: <https://consulta.siscam.com.br/camaraguaruja/Documentos/Documento/177847>

RESULTADO: APROVADO POR 15 VOTOS (CONTRA 1)

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENGLOBADA)

A FAVOR – Anderson Figueira Lopes, Antonio Fidalgo Salgado Neto, Aparecido dos Santos, Carlos Eduardo Vargas, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Jailton Reis dos Santos, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, Márcio Nabor Tardelli, Mário Lúcio da Conceição, Raphael Vitiello Silva, Santiago dos Santos Angelo, Sirana Bosonkian, Wagner dos Santos Venuto, Walter dos Santos.

CONTRA – Edilson Dias

NÃO VOTARAM – José Nilton Lima de Oliveira, que presidia¹ a sessão.

¹ O presidente da Câmara Municipal só vota em casos de empate nas deliberações, ou quando há necessidade de complementação de quórum.